



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 12/2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nos, Vereadores **Elias de Souza Macedo**, **Gerson Moraes de Barros Ramos** e **José Luiz da Anuniação**, no uso das nossas atribuições previstas no artigo 134, do Regimento Interno e outros, solicito para que o **Exmo. Sr., Prefeito Municipal**, em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** que o Município cumpra a Lei de Subvenção nº287 de 27 de dezembro de 2023 e a Lei nº294, de 07 de março de 2024 e destine os valores aprovados pela Câmara e sancionados pelo prefeito para as entidades do nosso Município, apoiando o melhor desenvolvimento dos trabalhos em prol da população .

JUSTIFICATIVA


O pedido de providência tem por objetivo melhorar o município e garantir qualidade de vida da população.

Vale destacar que o presente pedido de providência está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.

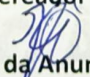
Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumpre-me pleitear o pedido de providência.

E por fim, conto com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o pedido de providência formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 15 de Março de 2024.


Elias de Souza Macedo
Vereador


Gerson Moraes de Barros Ramos
Vereador



José Luiz da Anuniação
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade de presentes

Sala das reuniões em 18/03/24


Presidente da Câmara

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

